



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO DE MAIS ÁREAS CULTURAIS

EDITAL LPG004/FCCR/2024

“FOMENTO TEATRO, DANÇA, CIRCO, MÚSICA, ARTES VISUAIS, LITERATURA E ESPAÇOS CULTURAIS”

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 1.183.700,00 (hum milhão, cento oitenta três mil, setecentos reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) distribuídos em 12 (doze) projetos de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para Circulação de espetáculos de **TEATRO, DANÇA e CIRCO**;
- b) R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) distribuídos em 05 (cinco) projetos de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para área da **MÚSICA**, envolvendo circulação de espetáculos musicais, incluindo todos os gêneros musicais e estilos;
- c) R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) distribuídos em 03(três) projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para área de **ARTES VISUAIS: EXPOSIÇÕES/MOSTRAS**;
- d) R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais) distribuídos em 02(dois) projetos de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais), para eventos de **LITERATURA** (leitura, escrita e oralidade);
- e) R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos em 18 (dezoito) projetos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apoio a **ESPAÇOS CULTURAIS PJ** e 9 (nove) projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio a **ESPAÇOS CULTURAIS PF**, destinado à quitação ou reembolso de despesas contraídas, vencidas ou vincendas, entre o período de 20 março de 2020 até final do período de execução do projeto, conforme Termo de Execução Cultural.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. ARTES CÊNICAS - TEATRO, DANÇA E CIRCO

2.1.1. TEATRO

Podem concorrer nesta categoria projetos de circulação de teatro, em qualquer modalidade, a exemplo de teatro infante juvenil, teatro musical, teatro documental, teatro performático, projetos sociais que utilizam predominantemente a linguagem do teatro, dentre outros, relacionados a grupos com, no mínimo, 3 (três) integrantes.

O projeto deve contemplar no mínimo de 5 (cinco) apresentações gratuitas a serem realizadas prioritariamente em escolas da rede pública de ensino, bibliotecas públicas, espaços comunitários, espaços públicos culturais, como Teatros, Museus ou Casas de Cultura.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - Metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.1.2. DANÇA

Podem concorrer nesta categoria projetos de circulação de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de dança contemporânea, danças urbanas, danças populares e tradicionais, dança moderna, dança clássica, projetos sociais que utilizam predominantemente a linguagem da dança, relacionados a grupos com, no mínimo, 3 (três) integrantes.

O projeto deve contemplar no mínimo de 5 (cinco) apresentações gratuitas a serem realizadas prioritariamente em escolas da rede pública de ensino, bibliotecas públicas, espaços comunitários, espaços públicos culturais, como Teatros, Museus ou Casas de Cultura.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - Metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.1.3. CIRCO

Podem concorrer nesta categoria projetos circulação de espetáculos circenses, em qualquer modalidade, incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizam a linguagem circense, dentre outros, relacionados a grupos com, no mínimo, 3 integrantes.

O projeto deve contemplar no mínimo de 5 (cinco) apresentações gratuitas a serem realizadas prioritariamente em escolas da rede pública de ensino, bibliotecas públicas, espaços comunitários, espaços públicos culturais, como Teatros, Museus ou Casas de Cultura.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - Metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.2. MÚSICA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo circulação de espetáculos musicais, incluindo todos os gêneros musicais e estilos.

O projeto deve contemplar no mínimo de 5 (cinco) apresentações gratuitas a serem realizadas prioritariamente em escolas da rede pública de ensino, bibliotecas públicas, espaços comunitários, espaços públicos culturais ou Casas de Cultura.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - Metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.3. EXPOSIÇÕES/MOSTRAS DE ARTES VISUAIS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, instalação, artesanato, fotografia, design, arte urbana, arte digital ou outras linguagens das artes visuais.

O projeto deve contemplar no mínimo 15 (quinze) dias de exposição/mostra gratuita a ser realizada prioritariamente em espaços públicos como Museus ou Casas de Cultura, Bibliotecas públicas.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Proposta curatorial com temáticas que serão abordadas;
- Enviar LINK do vídeo do projeto, se houver, ou, um vídeo de 30 segundos a 01 minuto que explique sobre a proposta a ser desenvolvida (INSERIR o LINK na questão 53 do formulário de inscrição – Prosas).
- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.4. LITERATURA (Leitura, escrita e oralidade)

Podem concorrer nesta categoria projetos de difusão literária que demonstram predominância na área da leitura, escrita e oralidade, incluindo eventos, tais como feiras literárias, mostras, saraus, slams batalhas de rimas e outros.

O projeto deve contemplar no mínimo 2 (dois) eventos gratuitos priorizando o público de escolas da rede pública de ensino, bibliotecas públicas, espaços comunitários, espaços públicos ou Casas de Cultura.

Contrapartida: No mínimo 01 (uma) ação formativa (workshop, oficina etc) a ser realizada gratuitamente durante o período de execução do projeto.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Enviar LINK do vídeo do projeto, se houver, ou, um vídeo de 30 segundos a 01 minuto que explique sobre a proposta a ser desenvolvida (INSERIR o LINK na questão 53 do formulário de inscrição – Prosas).
- Proposta curatorial com temáticas que serão abordadas;
- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - metodologia/carga horária;
 - lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade.

2.5. ESPAÇOS CULTURAIS

Podem concorrer nesta categoria:

- i)* espaços artísticos e culturais sem formalização jurídica (Coletivos) com, no mínimo, 03 integrantes; ou
- ii)* espaços artísticos e culturais com formalização jurídica (CNPJ), como microempreendedores individuais, microempresas e pequenas empresas culturais, instituições e organizações culturais comunitárias, com ou sem fins lucrativos, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia COVID-19, devendo comprovar sede ou domicílio no município há pelo menos 4 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital.

Os recursos se destinam exclusivamente para quitação ou reembolso de despesas pertinentes ao desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais consideradas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, limitadas ao prazo final de execução do projeto e valor do recurso correspondente à respectiva Categoria deste ANEXO I, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços entre o período de 20 de março de 2020 até o prazo de vigência final do período de execução do projeto.

Contrapartida: Realização de pelo menos 01 (uma) atividade formativa na área cultural de livre escolha.

Documentação complementar a apresentar no ato da INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Item 7.2.g):

- Planilha financeira detalhando os custos/ Credores/Período/datas do débito/situação (liquidada, vencida ou vincenda);
- No caso de espaço cultural sem formalização jurídica, apresentar Declaração de Representação assinada por todos os integrantes (modelo ANEXO VI);
- *LINK de vídeo institucional de apresentação dos projetos desenvolvidos pelo Espaço Cultural (Digitar LINK na respectiva questão do formulário de inscrição - Prosas);*
- Proposta de ação formativa da contrapartida deverá incluir:
 - Metodologia/carga horária;
 - Lista com mini bio ou perfil dos arte educadores que executarão a(s) ação(es); e
 - critérios de seleção dos participantes, priorizando ações de democratização, inclusão e diversidade

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CIRCULAÇÃO Teatro / Dança / Circo	8	3	1	12	R\$35.000,00	R\$420.000,00
CIRCULAÇÃO - Música	3	1	1	5	R\$36.000,00	R\$180.000,00
EXPOSIÇÃO/MOSTRA Artes Visuais	1	1	1	3	R\$30.000,00	R\$90.000,00
DIFUSÃO LITERÁRIA Leitura, escrita e oralidade	2	0	0	2	R\$21.850,00	R\$43.700,00
ESPAÇOS CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA	12	4	2	18	R\$20.000,00	R\$360.000,00
ESPAÇOS CULTURAIS - COLETIVOS	6	2	1	09	R\$10.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAIS	32	11	6	49		
						Valor total: R\$1.183.700,00